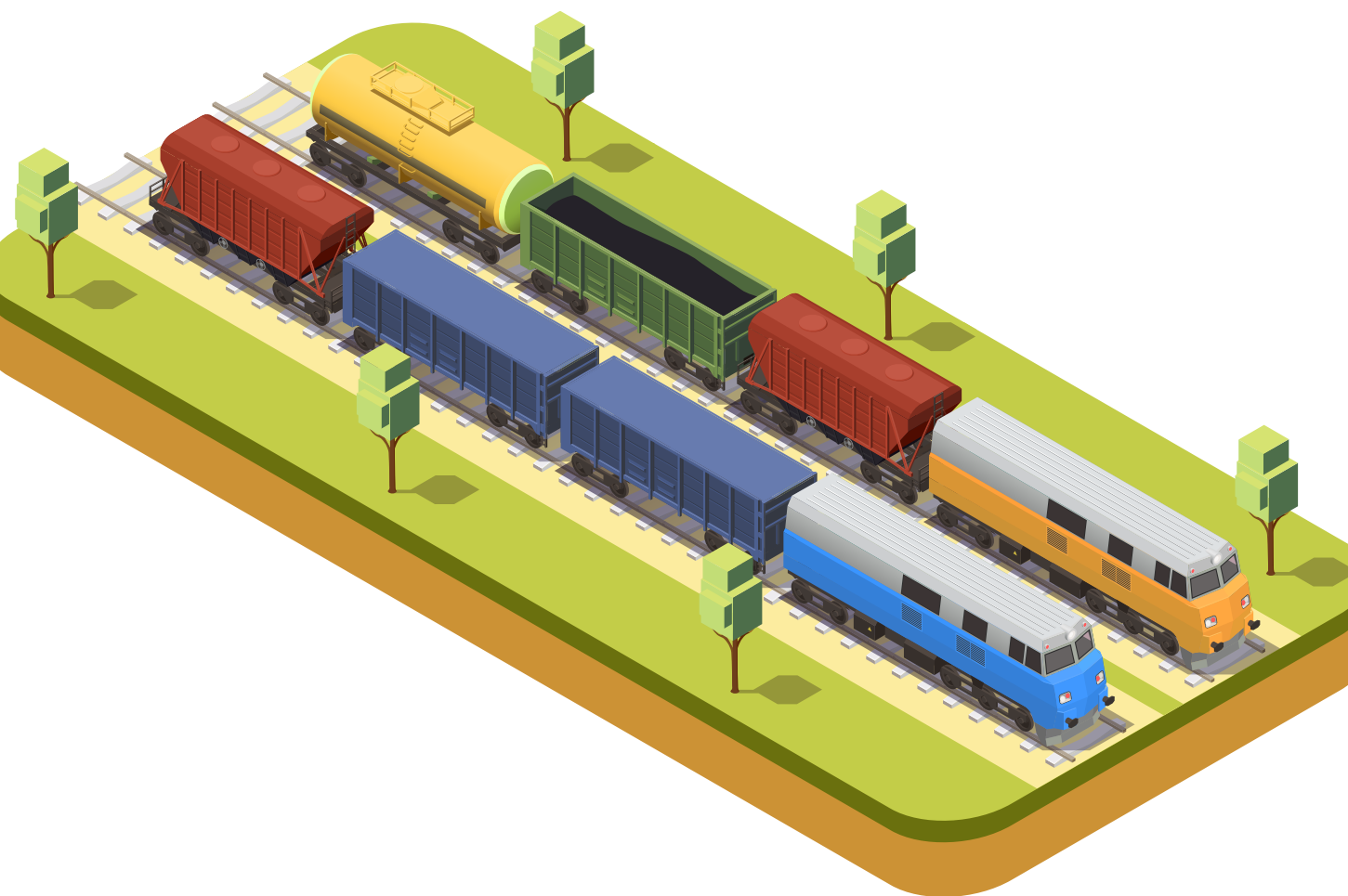


GBM TECH & CONTROL

#CONDUTA #NOSTRILHOS.





PARTE UM

Sobre nós

SUMÁRIO

SOBRE NÓS

- **Mensagem da Administração..... 5**
- **Sobre a empresa.....6**

INTEGRIDADE

- **Introdução ao Compliance..... 8**
- **Programa de integridade.....9**
 - Pilares éticos e objetivos.....10
 - Relações transparentes..... 11
 - Pacto anticorrupção e suborno.....13
 - Concorrência leal.....13
 - Responsabilidade empresarial.....13
 - Diversidade e inclusão social.....14
 - Preservação do patrimônio.....14
 - Sustentabilidade.....14
 - Privacidade e segurança de dados pessoais..... 15
 - Da propriedade intelectual.....16
- **Conflito de interesse.....17**
 - Participação em empresas.....17
 - Doações e patrocínios.....18
 - Brindes e presentes.....19
- **Combate a corrupção..... 20**
- **Violação de conduta..... 21**

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Os valores da GBM TECH & CONTROL constituem o alicerce sobre o qual a empresa foi estabelecida e continua a crescer. É essencial que cada indivíduo compreenda e incorpore esses valores, pois eles guiam nossas relações com os clientes, fornecedores, colegas de trabalho e as comunidades em que atuamos.

O objetivo deste Código de Conduta é fornecer diretrizes para a tomada de decisões de forma ética, promovendo assim o crescimento organizacional a longo prazo e fortalecendo constantemente a reputação e os valores da empresa.

Portanto, além de cumprir as leis e regulamentos internos e externos, todos têm a responsabilidade de seguir os padrões de integridade da GBM TECH & CONTROL estabelecidos neste Código, os quais devem ser aplicados no dia a dia de cada um de nós.

Em certas ocasiões, tomar a decisão correta requer um esforço coletivo. Nesse sentido, compreendemos que agir com transparência, questionar e discutir abertamente é sempre a escolha mais acertada.

Desta forma, o Código de Conduta deve servir como referência e ferramenta de aprendizado para a tomada de decisões éticas, além de ser a formalização e consolidação dos valores defendidos pela GBM TECH & CONTROL.

SOBRE A EMPRESA

MISSÃO

Encantar os nossos clientes pela excelência nos serviços prestados, garantindo o controle total das operações, contribuindo para as melhores tomadas de decisões operacionais e estratégicas.

VISÃO

Ser referência mundial na entrega de soluções inovadoras para o mercado.

VALORES



Companheirismo



Respeito



Iniciativa



Comprometimento



Honestidade



PARTE DOIS

Integridade

INTRODUÇÃO AO COMPLIANCE

O QUE É COMPLIANCE?

Provindo do verbo inglês “to comply”, estar em **COMPLIANCE** nada mais é do que seguir uma norma, regra, ordenou solicitação que esteja em conformidade. No âmbito corporativo, tais atos possuem ligações direta com a **INTEGRIDADE** das relações.

A QUEM SE APLICA?

As normativas contidas neste Código de Conduta devem ser observadas, respeitadas e cumpridas por todos os funcionários integrantes da empresa - sejam eles sócios, gerentes, diretores, aprendizes, estagiários -, bem como terceiros, prestadores de serviços, parceiros comerciais, fornecedores e qualquer outra pessoa física ou jurídica que tenha relação direta ou indiretamente com a GBM.

A necessidade de observância e seguimento das normativas contidas no presente Código não eximem a obrigação de cumprimento e respeito as demais legislações nacionais ou internacionais.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

ESTRUTURAÇÃO

Com o objetivo de alcançar os mais altos padrões éticos e transparentes, a GBM inovou as suas rotinas empresariais de forma a garantir sigilo e a correta aplicação de suas normativas, mantendo, assim, as suas diretrizes atualizadas de acordo com seu mindset digital, bem como o seu saudável crescimento ético organizacional.

COMUNICAÇÃO

As infrações ou desobediências aos normativos éticos presentes neste Código de Conduta devem ser comunicadas, tem como o desrespeito à legislação vigente, principalmente atos que lidem com fraudes, suborno ou, até mesmo corrupção.



**Escaneie o QR Code ou, envie
e-mail para
compliance@gbmlogistica.com.br**

Sem prejuízo ao canal de reporte acima indicado, também há a opção de comunicação do ocorrido ao líder direto, Departamento Pessoal, Diretores e, ainda, o Comitê de Ética e Compliance, devendo o informante escolher qual forma de reporte é mais confortável para prestar a informação.

I. PILARES ÉTICOS E OBJETIVOS

A presente normativa tem o objetivo de garantir o cumprimento de que as condutas adotadas pela Empresa tenham enraizadas os seus valores morais e éticos transparecidos nos valores da **GBM**, bem como haja a constante observância da legislação vigente relacionada a sua área de atuação negocial, tais quais a Lei Anticorrupção e a Lei da Defesa da Concorrência.

Destra maneira, todos os relacionados com a **GBM**, direta ou indiretamente (conforme será mencionado adiante), tem o dever de prestar compromisso com as regras presentes neste Código, bem como o cumprimento das normativas legais, mantendo a ética nos trilhos e sendo exemplo de atuação para milhões de brasileiros!

CONDUCTA
NOSTRILHOS.

Para garantir a **#CONDUTANOSTRILHOS** a GBM conta com o auxílio dos seus Valores Corporativos:

Companheirismo, Respeito, Iniciativa, Comprometimento e Honestidade.

II. RELAÇÕES TRANSPARENTES

Para mantimento do compromisso máximo assumido pela Empresa de manter as condutas e as relações **#NOSTRILHOS**, o respeito e a observância à legislação vigente são aspectos fundamentais para alcance desta meta e, conseqüentemente, a transparência das relações. Tais aspectos permitem com que a GBM se inove de forma sustentável, bem como propicie um ambiente de respeito e ética com seus funcionários, terceiros, clientes e quaisquer outros relacionados direta ou indiretamente.

II.I. Clientes

A GBM tem muito respeito e estima com seus clientes. É exatamente por isso que a relação com este será sempre embasada na transparência e honestidade, tendo como consequência a ética e a dignidade nas diversas formas de negociação.

Neste sentido, a Empresa compromete-se em tratar todos os seus clientes de maneira igualitária, sem quaisquer tratamentos diferenciados em atendimento e, principalmente em propostas comerciais ofertadas, sendo certo que todos os dados informados ou compartilhados pela GBM devem ser objetivos e verídicos, não gerando prejuízos para nenhuma parte envolvida.

II.II. Terceiros

Os terceiros relacionados com a GBM também têm o dever de observância e atenção com as normativas contidas no presente Código, bem como as demais regras presentes na legislação atual.

Neste passo, não serão permitidos ou tolerados qualquer ato antiético e/ou ilegal, principalmente àqueles que envolvam de forma direta a lavagem de dinheiro, corrupção, concorrência desleal, bem como qualquer ato fraudulento para obtenção de vantagem indevida.

II.III. Órgãos Anuentes e Autoridades

A devida comunicação e reporte aos Órgãos Anuentes e Autoridades é uma das principais razões para o mantimento e busca dos mais altos padrões éticos para devido cumprimento normal legal.

Atuar em diversos pontos e localidades traz a responsabilidade de cumprimento das obrigações pactuadas, devendo estas serem cumpridas em sua totalidade, sendo certo que os Órgãos Anuentes e Autoridades terão pleno acesso e apoio da GBM para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

II.IV. Parentesco e Relacionamento

Tanto o colaborador quanto o terceiro relacionado que tenha algum tipo de relacionamento amoroso ou de parentes com funcionários da GBM, deve fazer a comunicação à Empresa de forma imediata. Tal ato tem caráter informativo e preventivo de riscos.

II.V. Políticos

É proibida a afiliação, colaboração ou vinculação política em associações, partidos, entidades ou instituições em nome da GBM. Importante mencionar, ainda, que não é permitida doação a representantes políticos, associações ou entidades políticas - ou àquele que a represente - em nome da Empresa ou de seus sócios.



III. PACTO ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

Mais uma vez, a GBM reforça que considera **INADMISSÍVEIS** atos corruptos e subversivos em seu campo de atuação empresarial, independentemente da parte envolvida na relação.

Neste sentido, nenhum funcionário ou terceiro relacionado tem permissão de atuar de maneira diversa à imposta por meio da legislação ao regramento presente no Código.

Corrupção:

Ato ou efeito de corromper-se; decomposição; devassidão; depravação; suborno; peita.

Suborno:

Oferecer dinheiro a alguém com o objetivo de conseguir algo ilegal; corromper.

IV. CONCORRÊNCIA LEAL

Visando manter o seu compromisso ético e respeitoso, a GBM assegura que irá concorrer sempre de maneira leal com as demais empresas do ramo, prezando pela livre concorrência, transparência e o interesse social.

V. RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL

Na GBM acreditamos firmemente que as pessoas fazem a diferença, portanto temos um compromisso com o respeito e o desenvolvimento de cada funcionário.

Nós valorizamos a excelência profissional, sem deixar de lado o cuidado e a empatia.

VI. DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Um ambiente de trabalho justo e inclusivo para **todos** é um dos pilares da GBM, por isso, nenhum funcionário deve praticar ou permitir qualquer forma de discriminação, seja de gênero, etnia, religião, sexual, faixa etária, nacionalidade, limitação física definitiva ou temporária, deficiência física ou mental, classe social ou qualquer outro tipo de característica pessoal.

VII. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Os ativos corporativos disponibilizados pela empresa, como celulares, notebooks, veículos, são fundamentais para o funcionamento do negócio e devem ser manuseados com cuidado pelos funcionários responsáveis por sua utilização. Portanto, é uma missão de todos preservar pelo patrimônio da GBM TECH & CONTROL.

Sendo que, qualquer comportamento negligente, desvio ou fraude será considerado uma violação do nosso Código de Conduta.

VIII. SUSTENTABILIDADE

No geral, a empresa tem como responsabilidade a promoção de diversas ações socioambientais, implementando iniciativas para reduzir o impacto de suas atividades empresariais no meio ambiente e na sociedade. Estas incluem a adoção de políticas sustentáveis, a diminuição do consumo de recursos naturais, o gerenciamento adequado dos resíduos, o respeito aos



direitos humanos e a execução de ações sociais em prol das comunidades locais. Na GBM, a responsabilidade socioambiental é encarada como um pilar essencial da sustentabilidade corporativa, um valor fundamental na construção de um mundo mais sustentável e equitativo. Desta forma, a empresa assume um papel de agente transformador em benefício da sociedade e do meio ambiente.

IX. PRIVACIDADE E SEGURANÇA DE DADOS PESSOAIS

A segurança e proteção dos dados são assuntos de extrema importância para a GBM TECH & CONTROL. A empresa está empenhada em salvaguardar as informações confidenciais e sensíveis de seus colaboradores, clientes, terceiros e parceiros.

Com o objetivo de garantir a adequada proteção dos dados, a empresa implementou políticas e procedimentos rigorosos de segurança da informação. Todos os colaboradores têm a responsabilidade de assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações que manuseiam, independentemente do formato ou meio de armazenamento. Algumas das principais medidas de segurança adotadas pela empresa incluem:

- **Controle de Acesso:** Políticas de controle de acesso são adotadas para garantir que somente colaboradores autorizados tenham acesso às informações confidenciais.
- **Senhas Seguras:** É recomendado o uso de senhas fortes, combinando letras, números e caracteres especiais, além de exigir a atualização regular das senhas.
- **Criptografia:** Políticas de criptografia de dados são implementadas para proteger as informações confidenciais durante o armazenamento e transmissão.
- **Backup de Dados:** A empresa realiza backups periódicos das informações críticas para assegurar sua disponibilidade em caso de perda ou falha do sistema.
- **Treinamento e Conscientização:** Treinamentos regulares são oferecidos a todos os colaboradores, visando conscientizá-los sobre a importância da segurança da informação e como proteger os dados da empresa.



Ao adotar essas medidas de segurança e proteção de dados, a GBM busca garantir que todas as informações confidenciais estejam protegidas e que a privacidade de colaboradores, clientes e parceiros seja respeitada em todas as operações.

Além disso, a empresa se compromete a notificar prontamente os colaboradores, clientes e parceiros em caso de qualquer violação de dados, em conformidade com a LGPD e outras leis e regulamentos aplicáveis.

X. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

A GBM TECH & CONTROL considera a propriedade intelectual um dos principais ativos da empresa, como patentes, marcas registradas, direitos autorais e segredos comerciais. É fundamental que todos os colaboradores compreendam a relevância da propriedade intelectual e saibam como protegê-la.

Sendo assim, é expressamente **proibido** utilizar, copiar ou incorporar tais ativos sem a devida autorização ou direitos. A empresa valoriza e respeita tanto a sua própria propriedade intelectual quanto a de terceiros e clientes com os quais nos relacionamos.

A GBM também se compromete a cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados à propriedade intelectual.

XI. DOS REGISTROS FINANCEIROS

Priorizando mais uma vez a transparência e integridade nas relações, a GBM TECH & CONTROL está totalmente **comprometida** em manter registros financeiros precisos e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, além de prevenir a lavagem de dinheiro em todas as suas atividades.

Para cumprir essa responsabilidade, foram estabelecidas políticas e procedimentos rigorosos, que incluem:

- **Registro Preciso e Completo:** Todos os registros financeiros da empresa devem ser precisos, completos e verificáveis. Isso engloba informações sobre transações, pagamentos, recebimentos e outras atividades financeiras relevantes. Esses registros devem ser mantidos em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, e estar disponíveis para inspeção e auditoria quando necessário.
- **Prevenção à Lavagem de Dinheiro:** A prática de lavagem de dinheiro é estritamente proibida em todas as atividades realizadas em nome da empresa. Por essa razão, a GBM TECH & CONTROL implementou rigorosos procedimentos de due diligence e monitoramento de transações financeiras suspeitas.

A empresa está comprometida em seguir essas diretrizes, garantindo a transparência e a integridade em suas operações financeiras, contribuindo para a prevenção de atividades ilegais, como a lavagem de dinheiro.

CONFLITOS DE INTERESSE

O conflito de interesse ocorre quando há um interesse pessoal que pode prejudicar a tomada de decisões ou as ações relacionadas ao trabalho na empresa. Essa situação é extremamente prejudicial tanto para a empresa quanto para a pessoa envolvida.

Os conflitos de interesse podem surgir em diferentes contextos, como quando um funcionário tem interesse financeiro em uma empresa fornecedora ou concorrente, ou quando relacionamentos pessoais podem influenciar a objetividade e a análise crítica do indivíduo.

Na GBM TECH & CONTROL, priorizamos a ética e a transparência em nossas decisões, portanto os colaboradores devem separar cuidadosamente seus interesses pessoais dos interesses da empresa, garantindo que nossas escolhas sejam imparciais e não influenciadas por fatores externos.

Em caso de possíveis conflitos de interesse, é importante reportá-los por meio dos Canais de Denúncia disponibilizados pela empresa. Esses relatos podem ser feitos de forma anônima ou não, e não haverá consequências relacionadas a retaliações para aqueles que comunicarem.

A seguir, serão apresentados os possíveis motivos de conflito de interesse e as medidas que devem ser tomadas em cada situação.

PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS

Os colaboradores contratados pela GBM TECH & CONTROL **não** devem estabelecer vínculos empregatícios ou prestar serviços para fornecedores, concorrentes, parceiros ou terceiros relacionados à empresa. Isso ocorre porque, ao fazê-lo, eles terão acesso a informações estratégicas de ambas as empresas, o que pode prejudicar seu senso autocrítico e influenciar a tomada de decisões.

A mesma regra se aplica aos serviços *freelancers* prestados a terceiros. Caso essa atividade possa afetar os interesses da empresa, é crucial que essa situação seja comunicada. Além disso, é importante destacar que nossos colaboradores não podem empreender em negócios próprios na mesma área sem aviso prévio.

Na GBM, acreditamos que a transparência é fundamental para cultivar relações profissionais saudáveis e duradouras. Por essa razão, contamos com a colaboração de todos para mantermos nossa integridade e ética profissional em alto nível.

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

A contribuição financeira por meio de doações e patrocínios pode ser de grande utilidade para impulsionar o progresso de projetos sociais e atividades coletivas. No entanto, é essencial evitar distorções de objetivos.

É estritamente proibido conceder doações e/ou patrocínios com base em interesses pessoais, para fins políticos ou em relação a órgãos do governo. Essa proibição também se aplica a instituições que tenham membros politicamente expostos em sua equipe ou que recebam recursos públicos.

Além disso, todas as doações de qualquer natureza (como cestas básicas, medicamentos, materiais, etc.) devem ser previamente aprovadas pelo Diretor Presidente antes de serem realizadas.

É de extrema importância documentar todas as doações e patrocínios, mantendo registros adequados e comprovantes fiscais, a fim de que possam ser submetidos à Due Diligence quando necessário.

BRINDES E PRESENTES

Uma situação que pode resultar em conflito de interesses é quando brindes e presentes são recebidos/oferecidos por fornecedores, o que pode criar um sentimento de gratidão e uma sensação de obrigação em estabelecer compromissos, prejudicando a capacidade do profissional de tomar decisões imparciais.

Portanto, na GBM TECH & CONTROL, é fundamental que os colaboradores informem imediatamente ao seu superior direto sobre o recebimento de qualquer presente ou brinde, seguindo as orientações a seguir:

- Até R\$ 200,00 (duzentos reais): será definido pela diretoria se este permanecerá com o colaborador ou se será sorteado entre os integrantes da equipe.
- Acima de R\$ 200,00 (duzentos reais) e R\$ 1.000,00 (hum mil reais): diretoria deverá realizar sorteio interno na área ou utilizado para campanhas motivacionais de venda.
- Acima de R\$ 1.000,00 (hum mil reais): diretoria deverá comunicar os Diretores Presidentes para definição do destino final.

COMBATE A CORRUPÇÃO

A GBM TECH & CONTROL está totalmente empenhada em promover a ética e a integridade, tendo como responsabilidade primordial o combate à corrupção em todas as suas manifestações. Acreditamos firmemente que um ambiente empresarial livre de corrupção é essencial para o **sucesso** de longo prazo da empresa, além de ser um elemento crucial para conquistar a confiança de nossos clientes, fornecedores e da sociedade em geral.

Para cumprir esse compromisso de combate à corrupção, estabelecemos políticas e procedimentos claros que delineiam a conduta esperada de nossos funcionários diante de possíveis situações de corrupção. Essas políticas e valores incluem a proibição de subornos, a prevenção de conflitos de interesse e a garantia de que todas as transações comerciais envolvendo a empresa estejam em conformidade com as normas de compliance.

Reconhecemos que o combate à corrupção é um processo contínuo e estamos empenhados em manter nossas políticas e procedimentos atualizados, de forma a enfrentar os desafios futuros de maneira eficaz.



Nosso compromisso com a ética e a integridade é inabalável, e continuaremos trabalhando incansavelmente para garantir que nossa empresa opere de maneira transparente e responsável.

Juntos, podemos manter nossa empresa forte, justa e ética, reforçando assim os alicerces para um futuro sólido e confiável.

VIOLAÇÃO DE CONDUTA

Ressalta-se que é dever de todos os colaboradores, gestores e administradores tomar conhecimento quanto ao estrito cumprimento do presente Código.

O descumprimento aos regramentos contidos no presente Código de Conduta, na legislação vigente ou a retenção de informações durante o curso de investigações são passíveis de sanções disciplinares.

GARANTIA DE NÃO RETALIZAÇÃO

Todas as notificações serão tratadas com seriedade e confidencialidade. A empresa garante que todas as informações fornecidas pelos denunciantes serão protegidas de acordo com as leis e regulamentos vigentes, incluindo as disposições relativas à proteção de dados pessoais.

Além disso, a empresa está comprometida em realizar investigações imediatas e adotar medidas corretivas caso irregularidades ou violações ao Código de Conduta sejam comprovadas. A GBM TECH & CONTROL não tolera comportamentos antiéticos ou ilegais e tomará todas as medidas necessárias para preservar a integridade e a reputação da empresa e de seus colaboradores.



**QUALQUER VIOLAÇÃO AO CÓDIGO QUE VOCÊ
TENHA CONHECIMENTO DEVE SER RELATADO
IMEDIATAMENTE. NÃO SEJA COMPLACENTE!**

TERMO DE ACEITE - CÓDIGO DE CONDUTA

Eu, _____,

portador da cédula de identidade RG, número: _____,

devidamente inscrito(a) no CPF/MF, sob o número: _____,

declaro para os devidos fins que tive acesso ao Código de Conduta da **GBM**

TECH & CONTROL, bem como realizei a sua leitura, compreendi as informações e regramentos expostos, bem como observarei e cumprirei todas as orientações e obrigações ali dispostas.

Estou ciente de que o descumprimento do Código de Conduta está sujeito a medidas corretivas administrativas e judiciais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 20____

(Assinatura)

Preencha este termo e entregue ao seu superior imediato ou ao Setor de Recursos Humanos



www.gbmtch.com.br